



TERMO DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO Nº 067/2018 - PROCESSO Nº 111/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção e limpeza de áreas públicas.

DATA: 07 de maio 2018, às 10:00 Horas.

LOCAL: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras n.º. 55, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRA: Viviane Paccola Sais.

EQUIPE DE APOIO: Luiz Fernando de Campos representante da Diretoria de Suprimentos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e de habilitação.

Participam da sessão pública de pregão as empresas:

- FABIO SOARES DE OLIVEIRA SEGURANÇA - ME, representada pelo Sr. Fábio Soares de Oliveira – RG: 29.341.519;
- G.F. DA SILVA COM. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, representada pelo Sr. Gilmar Ferreira da Silva – RG: 22.972.936-8;
- VINICIUS BARRIONUEVO GARCIA GULLO EPP, representada pelo Sr. Vinicius Barrionuevo Garcia – RG: 46.987.850-2;
- IZABELA CARLA MORINI DE GODOY – ME, representada pelo Sr. Alcício Franco de Godoy Junior – RG 26.878.872-8;
- VITAGLIANO PEDROSO & CIA SERVIÇOS LTDA – EPP, representada pelo Sr. Rafael Vitagliano Pedroso – RG 44.500.559-2;
- ESN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUARARAPES LTDA- EPP, representada pelo Sr. Pedro Elias da Silva Filho – RG 3.522.979-5.

Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes de proposta que teve seu conteúdo rubricado por todos os presentes.

Em seguida o pregoeiro e equipe de apoio classificaram as propostas, conforme grade em anexo, e iniciou-se a disputa de lances.

Após disputa de lances, sagrou-se vencedora a empresa **FABIO SOARES DE OLIVEIRA SEGURANÇA - ME**, que ofertou o valor global de **R\$ 501.430,00** (quinhentos e um mil, quatrocentos e trinta reais), pela execução dos serviços.

A empresa vencedora fica Notificada do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para apresentação da Planilha orçamentária e demais documentos solicitados no item 6.2.2 do edital.

Encerrada a etapa competitiva e a comprovação de atendimento ao edital, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora.

Decidiu-se suspender a presente sessão para efetuar diligências nos atestados de capacidade técnica e o balanço patrimonial apresentados pela empresa vencedora.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

Os representantes de todas as empresas, solicitaram que querem analisar as planilhas de custos apresentadas pela empresa vencedora.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

LICITANTES:

FABIO SOARES DE OLIVEIRA SEGURANÇA – ME

G.F. DA SILVA COM. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA

VINICIUS BARRIONUEVO GARCIA GULLO EPP

IZABELA CARLA MORINI DE GODOY – ME

VITAGLIANO PEDROSO & CIA SERVIÇOS LTDA – EPP

ESN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUARARAPES LTDA- EPP

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS

Membro da Equipe de apoio

VIVIANE PACCOLA SAIS

Pregoeira



TERMO DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO Nº 067/2018 - PROCESSO Nº 111/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção e limpeza de áreas públicas.

DATA: 23 de maio 2018, às 11:00 Horas.

LOCAL: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras n.º. 55, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRA: Viviane Paccola Sais.

EQUIPE DE APOIO: Luiz Fernando de Campos representante da Diretoria de Suprimentos.

Foi efetuada diligência nos Atestados e analisado o balanço patrimonial apresentados pela empresa FABIO SOARES DE OLIVEIRA SEGURANÇA – ME.

Após verificação foi verificado que toda a documentação apresentada está de acordo com o solicitado no edital, estando portanto a empresa habilitada.

Anexo, planilha de custos da empresa **FABIO SOARES DE OLIVEIRA SEGURANÇA - ME**, com o valor global de **R\$ 500.612,92** (quinhentos mil, seiscentos e doze reais, e noventa e dois centavos), pela execução dos serviços. A diferença, para menos, ocorreu por causa do arredondamento de valores da planilha.

Fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de possíveis recursos.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS

Membro da Equipe de apoio

VIVIANE PACCOLA SAIS

Pregoeira



TERMO DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO Nº 067/2018 - PROCESSO Nº 111/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção e limpeza de áreas públicas.

DATA: 21 de junho 2018, às 10:00 Horas.

LOCAL: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras n.º. 55, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRA: Viviane Paccola Sais.

EQUIPE DE APOIO: Luiz Fernando de Campos representante da Secretaria de Suprimentos e Licitações.

As empresas A S NASCIMENTO AMBIENTAL SERVIÇOS URBANOS EIRELI EPP e VINICIUS BARRIONUEVO GARCIA GULLO EPP, apresentaram recurso quanto a habilitação da empresa FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA SEGURANÇA - ME, que havia sido declarada vencedora.

O processo e os recursos foram todos encaminhados para a Secretaria de Negócios Jurídicos para análise.

A Secretaria emitiu parecer, tendo sido anexado ao presente processo, o qual passa a constituir-se parte integrante deste termo, e decidiu acolher o Parecer, que deu provimento aos recursos e decidiu pela **inabilitação da empresa FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA SEGURANÇA - ME do certame.**

Tendo em vista o exposto acima, foi declarada vencedora a empresa segunda colocada no processo, sendo ela a DONIZETE LUIZ DE OLIVEIRA PORTARIA EIRELI ME, com o valor global de R\$ 506.495,00 (quinhentos e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

Encerrada a etapa competitiva e a comprovação de atendimento ao edital, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada que a mesma:

- x Não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica, solicitado na alínea “n” do item 7.2 do edital. Apresentou somente uma Declaração.
- x Não apresentou o Balanço Patrimonial do último exercício, solicitado na alínea “o” do item 7.2 do edital. Apresentou Balancete Simples do exercício atual.

Estando portanto a empresa **DONIZETE LUIZ DE OLIVEIRA PORTARIA EIRELI ME inabilitada.**

Tendo em vista o exposto acima, foi declarada vencedora a empresa terceira colocada no processo, sendo ela a **VINICIUS BARRIONUEVO GARCIA GULLO EPP**, com o valor global de **R\$ 540.000,00** (quinhentos e quarenta mil reais).

Encerrada a etapa competitiva e a comprovação de atendimento ao edital, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora.

A empresa vencedora fica Notificada do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para apresentação da Planilha orçamentária e demais documentos solicitados no item 6.2.2 do edital.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS

Membro da Equipe de apoio

VIVIANE PACCOLA SAIS

Pregoeira



ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO N.º 067/2018
PROCESSO N.º 111/2018

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, HOMOLOGO este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando a contratação de empresa especializada para serviços de manutenção e limpeza de áreas públicas, e ADJUDICO em favor da empresa:

VINICIUS BARRIONUEVO GARCIA GULLO EPP, com o valor global de **R\$ 540.000,00** (quinhentos e quarenta mil reais).

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda à despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

À Diretoria de Suprimentos, para as devidas providências.

Lençóis Paulista, 03 de julho 2018

JÚLIO ANTÔNIO GONÇALVES
Secretário de Suprimentos e Licitações